



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 17455/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EMPRESA D R SOARES COWORKING.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. José Luciano Barbosa da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo neste ato representado por seu Secretário Hibernon Cavalcante Albuquerque inscrito no CPF nº 204.068.274-00 e do outro lado a **EMPRESA D R SOARES COWORKING** inscrita no CNPJ sob nº 29.169.293/0001-17, estabelecida na Rua Olavo Bilac, Centro, Arapiraca/AL, CEP.: 57300-390, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Daniel Rocha Soares, Carteira de Identidade nº 1695375 SSP AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.284.844-06, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 67.164,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais)**.

Com a celebração deste Termo Aditivo, o Contrato nº 17455/2024, tem seu valor alterado de R\$ **67.164,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais)** para R\$ 134.328,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados nas classificações abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
11.13.23.126.3010.1135 – Inovação Digital, Tecnológica e Promoção da Modernização Administrativa	3.3.90.39.00.00.00.0000 – 15001000010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação de que trata a cláusula segunda deste Termo Aditivo, será contabilizado a partir da expiração da vigência do Contrato nº 17455/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE



Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 17455/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 09 de julho de 2025

José Luciano Barbosa da Silva
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE

Hibernon Cavalcante Albuquerque
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
INTERVENIENTE

Daniel Rocha Soares
D R SOARES COWORKING
CONTRATADA

Kaique Wally Santos
GESTOR DO CONTRATO